Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 139/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2023

Institui Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), sob nº 23327.251284.2023-18, para apuração dos fatos registrados no bojo do referido processo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008**, CONSIDERANDO:**

- o teor do Exame de Admissibilidade Nº 12/2023/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 29/04/2023, e o que consta registrado no bojo do Processo nº 23327.251284.2023-18;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), para apuração dos fatos, conforme o que consta nos autos do processo acima mencionado.

- Jean Bispo Moreira, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2057463;
- Cristiano Lunardi Ribas, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1975572.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, expirando em 05/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 05/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/05/2023 21:54:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432243
Código de Autenticação: 1d368a813e

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001